



Universidade Federal Fluminense

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RA Nº 008/2022

Proc. nº 23069.189.435/2022-19

Novembro - 2022

Serviço Público Federal
Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal Fluminense
Conselho de Curadores
Auditoria Interna – AT/CUR

Relatório de Auditoria - RA

Tipo: Monitoramento

Objeto de monitoramento: 002-MONT e 004-MONT – Monitoramento das Recomendações da AT/CUR/UFF, das determinações e recomendações do TCU e da CGU.

RESUMO

A Auditoria Técnica - AT/CUR realizou trabalho de monitoramento da situação das recomendações e determinações do Tribunal de Contas da União – TCU, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria da União – CGU e da AT/CUR na Universidade Federal Fluminense - UFF. A origem dessa atividade deve-se à Decisão nº 004/2017 CUR, com o objetivo de produzir informações gerenciais ao Conselho de Curadores de forma contínua, bem como atender à IN CGU nº 05/2021. O documento pode ser classificado como um Plano de Providências Permanente – PPP da Auditoria Interna da UFF.

INTRODUÇÃO

As atividades desenvolvidas e as recomendações expedidas pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental – UAIG, auxiliam as organizações no alcance de seus objetivos, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. A alta administração da unidade auditada é responsável por zelar pela adequada implementação das medidas, cujo atendimento deve ser permanentemente monitorado.¹

A Decisão CUR nº 004/2017 define, em seu Item I, a última semana de novembro para a apresentação de “relatório de monitoramento, a ser apresentado pela Auditoria Técnica sobre a gestão da Universidade e sobre suas demonstrações contábeis, para exame e apreciação pelo Conselho de Curadores na última semana de novembro”.

O Tribunal de Contas da União - TCU utiliza o sistema Conecta-TCU como canal de acesso às informações de interação e de interlocução com as instituições. O Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria da União - CGU utiliza o sistema *e-Aud* como concentrador das diversas comunicações com a UFF e a AT/CUR, registra as recomendações emitidas em seus relatórios em planilha *Excel*, em migração para o sistema *e-Aud*.

Nesse contexto, a AT/CUR elabora o relatório de monitoramento das determinações e recomendações do TCU, da CGU e da unidade de auditoria interna – AT/CUR.

METODOLOGIA

A Unidade de Auditoria Interna – AT/CUR, a partir de dezembro de 2019, recebe as comunicações do TCU para o dirigente máximo da UFF utilizando o sistema CONECA TCU². Em setembro de 2021, foi criado no SEI, o processo de acompanhamento do atendimento das demandas do TCU. As

¹ Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União nº 3, de 9 de junho de 2017.

² Resolução TCU nº 246, de 30 de novembro de 2011.

comunicações do TCU, via de regra, geram processos no SEI, também iniciados pela Auditoria Interna, que as encaminha para: (i) Gabinete do Reitor; (ii) Coordenação de Gestão Institucional – PLIN/PLAN e, quando explícito, para a (iii) unidade responsável por responder a demanda. A unidade de Auditoria Interna, monitora os prazos e, eventualmente, por solicitação da unidade, envia solicitação de dilação de prazo.

As determinações e recomendações pendentes de resposta ao TCU são extraídas do sistema Conecta-TCU.

A CGU envia suas comunicações, solicitações ou recomendações, por meio do sistema *e-Aud*, diretamente para o Gabinete do Reitor e Pró-Reitorias demandadas, com cópia para a Unidade de Auditoria Interna.

As recomendações pendentes de resposta a CGU são extraídas do sistema *e-Aud*.

Quando da elaboração deste relatório de monitoramento, o Gabinete da Reitoria anunciou a reconstituição da Comissão para tratar das respostas aos órgãos de controle interno e externo.

As recomendações da AT/CUR, são controladas por planilhas Excel (em migração para o sistema *e-Aud*). Consideramos, para a elaboração deste relatório, as informações levantadas junto aos gestores da UFF em novembro de 2022.

Segundo o Manual de Orientações Técnicas – MOT – CGU, define que o monitoramento independe do instrumento de comunicação que gerou as recomendações (relatório de auditoria, nota técnica etc.) e deve ser feito de forma dinâmica. Significa dizer que as recomendações, até atingirem a situação ideal de "atendidas", podem passar por outras "situações", como "em atraso", por exemplo. Podem ainda ser alteradas ou mesmo canceladas devido a mudanças significativas em seu objeto, ou no contexto da Unidade Auditada, que as inviabilizem ou as tornem desnecessárias.

Nos casos de desatendimento persistente a recomendações prioritárias/relevantes relacionadas a irregularidades, o responsável pela UAIG deve fazer o encaminhamento para providências às instâncias competentes,

como o Ministério da Educação, a Advocacia-Geral da União, a Corregedoria, o Ministério Público, a Polícia Federal, a Receita Federal ou o Tribunal de Contas da União, conforme o caso.

RESULTADOS

1 – TCU

Desde a implantação no SEI do “Acompanhamento do atendimento as demandas do TCU”, em setembro de 2021, iniciamos 43 processos (14 em 2021 e 29 em 2022). Na finalização deste relatório havia 12 solicitações ou comunicações pendentes de conclusão:

1. Acórdão nº 17251/2021-1C – Representação da AGU ante a possíveis ilícitos pelo ex-Reitor e ex-Conselheiros do Conselho Universitário da UFF, na área de pessoal (reenquadramento de servidores mediante a aplicação da Lei 11.091/2005). Processo SEI nº. 23069.166922/2021-22;
2. Acórdão nº 12393/2021-2C - Aposentadoria. Atos de Aposentadoria da UFF, enviados ao TCU pela CGU para fins de análise e julgamento;
3. Acórdão nº. 12182/2020-2C - Atos de Admissão da UFF, enviados ao TCU pela CGU para fins de análise e julgamento;
4. Acórdão nº. 7257/2019-1C – Processo gerado automaticamente com atos prioritizados/Selecionados pela SEFIP, sobre redistribuição de servidor.
5. Acórdão nº 18797/2021-TCU-2C – Pessoal, Aposentadoria, Irregularidade no calculo de algumas rubricas – Servidor CPF 068.***.***-**, Processo SEI nº 23069.168961/2021-64;
6. Ofício nº 59445/2021-TCU-Seproc – Pessoal, Atos de admissão. Processo SEI nº 23069.166134/2021-36;
7. Acórdão 3051/2021-TCU-Plenário, Pessoal, Atos de admissão. Processo SEI nº 23069.170279/2021-31;
8. Acórdão 1112/2022-TCU-2C, Aposentadoria, Ausência de absorção de parcela remuneratória decorrente Lei 11091/2005, servidor CPF 491.***.***-**. Processo SEI nº 23069.154777/2022-18.

9. Ofício nº 23122/2022-TCU-Seproc, Relatório de Acompanhamento, Processo SEI nº 23069.166585/2022-54;
10. Acórdão nº 2211/2022-TCU-2C, Aposentadoria, Ausência de absorção de parcela remuneratória decorrente da Lei nº 11091/2005. Servidor CPF 720.***.***-**. Processo SEI nº 23069.163937/2022-10;
11. Ofício nº 40828/2022-TCU-Seproc, Auditoria Operacional nas IFES. Processo SEI nº 23069.175531/2022-80. Em execução;
12. Ofício nº 00518/2022-TCU-Sefip. Esclarecimentos sobre Acórdão 1055/2021. Processo SEI nº 23069.190573/2022-41.

2 – CGU

As recomendações da CGU têm origem em trabalhos de auditoria pontuais e em atividades de auditoria contínua. A primeira, tem como base os relatórios de auditoria. A segunda, pela execução de trilhas de auditoria. As trilhas de auditoria de pessoal são usadas para assegurar o fluxo preciso das transações no SIAPE.

O estoque de recomendações da CGU, na data deste relatório, totalizava: 295 de trilhas de auditoria de pessoal e 21 recomendações relativas a trabalhos de auditoria (Anexo I).

3 – AT/CUR

Considerando relatórios emitidos a partir do exercício de 2019, verificou-se a emissão de 154 recomendações, destas 60 foram atendidas, 4 canceladas restando 90 pendentes (quadro 1).

Recomendações	
Situação	Quantidade
Não atendidas	9
Pendentes de resposta	45
Atendidas parcialmente	13
Novas	23
TOTAL	90

Quadro 1 - Recomendações em aberto

As recomendações não atendidas ou pendentes de resposta totalizam 54, com um atraso médio de 601 dias (quadro 2)

Recomendações Não atendidas/Não respondidas		
Unidade	Quantidade	Atraso
SOMA	42	652
SAEP	2	470
PROPPI	1	365
PROPLAN	4	239
PROGEPE	1	469
PROAES	3	592
PROAD	1	365
TOTAL	54	601

Quadro 2 - Não atendidas/Respondidas

CONCLUSÃO

Entendemos que um relatório com a classificação de Plano de Providências Permanente – PPP, tem como objetivos principais: (i) informar a situação das recomendações e determinações dos órgãos de controle interno e externo e (ii) avaliar a celeridade da gestão na implementação dessas demandas. Nesse contexto, chamamos a atenção do Conselho de Curadores – CUR e do Reitor para a necessidade de ampliação do nível de responsividade da gestão estratégica da UFF às determinações, recomendações e solicitações dos órgãos de controle interno e externo.

É o nosso relatório.

À chefia da Auditoria Interna (AT/CUR), para apreciação.

Aline Rodrigues Tavares de Freitas

Matrícula 1865019

Luise Lyra de Serpa Pinto

Matrícula 1788246

Patrícia Paula C. de Azevedo

Matrícula 1465608

1 – Aprovo o Relatório de Auditoria nº 08/2022.

2 – Ao Conselho de Curadores, para apreciação.

Newley Magalhães

Chefe da Auditoria Técnica/CUR Mat.1997915

ANEXO I – CGU

Item	Id da Tarefa	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ÚLTIMO POSICIONAMENTO
1	800716	Ausência de evidenciação de efetiva atuação do fiscal do contrato e desconsideração do princípio da segregação de funções em sua indicação.	Implantar rotinas de atuação do Fiscal de Contrato que contemple o acompanhamento do contrato firmado com a fundação de apoio e do projeto a ele vinculado, envolvendo o registro das ocorrências e o acionamento do Coordenador para regularização das situações apontadas, possibilitando, assim, o devido acompanhamento em tempo real requerido pelo §1º do art. 11 do Decreto nº 7.423/2010.	Em manifestação encaminhada via e-Aud, de 16/05/2022, a unidade informou que é necessária a criação de rotinas no Sistema Sispro." A solicitação de melhoria (SM 111074) já foi feita pela PLAP à Superintendência de Tecnologia da Informação (anexo I). No entanto, considerando a limitação de mão de obra e, principalmente, a magnitude desta SM, ainda não foi possível desenvolvê-la.
2	800717	Identificação de falhas na concessão de bolsas no âmbito de projetos desenvolvidos pela UFF com apoio da FEC.	A UFF deverá estabelecer rotinas de controle próprias a fim de evitar: a) acumulação de bolsas acadêmicas que esteja em desacordo com os normativos estabelecidos pela Universidade; e b) pagamento de bolsa acima do limite remuneratório de que trata o §4º do art. 7º do Decreto nº 7.423/2010.	Em manifestação encaminhada via e-Aud, de 16/05/2022, a unidade informou: "Considerando a reunião realizada entre a CGU e UFF na última segunda-feira, 11/4/2022; Considerando ainda que a solução do problema envolve a criação de uma nova resolução que regula o relacionamento entre a UFF e sua fundação de apoio cadastrada ; Considerando que a criação de uma nova resolução envolve criação de uma comissão, elaboração da resolução e aprovação em Conselho e; Considerando ainda que os prazos para elaboração desta nova norma estará no plano de ação a ser elaborado por esta universidade. Solicito prorrogação do prazo para 31/12/2022."
3	800718	Insuficiência, na normatização do relacionamento entre UFF e sua Fundação de Apoio, no tocante à regulamentação da concessão de bolsas, na amplitude requerida pelo art. 7º do Decreto nº 7.423/2010.	Disciplinar, com a devida aprovação do Conselho Universitário, as hipóteses de concessão de bolsas no âmbito dos projetos apoiados, definindo metodologia institucional para seu cálculo, garantindo a consideração integral do escopo previsto no 7º, §1º do Decreto nº 7.423/2010.	Não houve providência.
4	800719	Insuficiência no registro centralizado dos dados relativos aos projetos apoiados e ausência de ampla publicidade, na extensão estabelecida no §2º do art. 12 do Decreto nº 7.423/2010.	Priorizar as ações necessárias ao desenvolvimento do Sistema de Projetos - SISPRO, estabelecendo cronograma para tal, de modo a garantir o registro centralizado e a ampla publicidade aos dados relativos aos projetos desenvolvidos em conjunto com a FEC, na abrangência estabelecida no art. 12, inciso V e §2º, do Decreto nº 7.423/2010.	Mediante manifestação encaminhada via sistema e-Aud, em 07.10.2022, foi solicitada a prorrogação de prazo até 31/01/2023, para implementação de uma ferramenta específica para atendimento da recomendação.
5	800721	Deficiências nos controles, no acompanhamento e na transparência dos projetos/contratos firmados entre a UFF e a FEC.	Adequar as rotinas de controle a fim de estabelecer o acompanhamento dos prazos para entrega das Prestações de Contas, da restituição de possível saldo remanescente existente, e dos Relatórios Acadêmicos e Financeiros.	Por ausência de manifestação do gestor, reitera-se solicitação de atendimento da recomendação, ou seja, para que a Unidade encaminhe normativo interno ou fluxo que permita o acompanhamento dos prazos para entrega das Prestações de Contas, da restituição de possível saldo remanescente existente e dos Relatórios Acadêmicos e Financeiros. Independente de sistema, a UFF tem que elaborar controle para cobrar estes documentos, tão logo expire o prazo de sua apresentação, e os valores a serem restituídos.

Item	Id da Tarefa	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ÚLTIMO POSICIONAMENTO
6	800726	Deficiência no estabelecimento de normativos que disponham sobre a organização da área responsável pela execução do PNAES; sobre as regras gerais de execução; sobre as regras específicas de execução dos benefícios de assistência estudantil financ ...	Incluir no Processo de Definição de Status, que define os alunos inscritos que terão direito à bolsa, os critérios socioeconômicos utilizados pela Universidade para seleção ou não dos alunos.	Foi expirado o prazo de atendimento da recomendação e não houve manifestação do Gestor.
7	800734	Deficiência no estabelecimento de normativos que disponham sobre a organização da área responsável pela execução do PNAES; sobre as regras gerais de execução; sobre as regras específicas de execução dos benefícios de assistência estudantil.	Elaborar um normativo unificado que sistematize as ações para o incremento das políticas de assistência estudantil, abrangendo: metodologia destinada à seleção de estudantes para fins de percepção de benefícios originados do PNAES, que inclua, entre outros, procedimento objetivo de cálculo da renda familiar per capita; definição de número máximo de benefícios por estudante; os critérios a serem aplicados na distribuição dos benefícios entre os candidatos classificados.	Foi expirado o prazo de atendimento da recomendação e não houve manifestação do Gestor.
8	800735	Relatório de Auditoria 201700832, Constatação: Ausência de instrumento sistematizado de avaliação dos resultados obtidos no âmbito do PNAES.	Desenvolver mecanismos que permitam acompanhar e avaliar periodicamente os resultados provenientes do PNAES. Com esse objetivo, deverão ser formulados indicadores de desempenhos, associados à definição de metas, com especial ênfase na mensuração dos impactos do PNAES sobre as taxas de evasão e retenção. Os resultados dessa avaliação deverão ser objeto de ampla divulgação pela PROAES.	A unidade informou a criação de indicadores para: caracterização do público-alvo, de cobertura e abrangência do PNAES; avaliação do desempenho acadêmico dos alunos assistidos pelo PNAES. No entanto, não definiu metas, com especial ênfase na mensuração dos impactos do PNAES sobre as taxas de evasão e retenção. Dessa forma, reitera-se a recomendação.
9	800737	Ausência de controles preventivos capazes de minorar situações funcionais ilícitas, sobrecarregando os procedimentos de natureza corretiva, também objeto de fragilidades.	Regulamentar e implementar procedimento de controle preventivo, a exemplo de atualização periódica do Termo de Responsabilidade, destinado a evitar situações de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções pública, e que também leve em consideração o limite tolerável de 60 horas semanais de jornada de trabalho.	Foi expirado o prazo de atendimento da recomendação e não houve manifestação do Gestor.
10	800738	Ausência de controles preventivos capazes de minorar situações funcionais ilícitas, sobrecarregando os procedimentos de natureza corretiva, também objeto de fragilidades.	A PROGEPE, por meio da Gerência de Procedimentos Disciplinares, deverá providenciar a conclusão dos processos administrativos disciplinares instaurados envolvendo os servidores de mat. SIAPE nº 3022520 e 311163.	Recomendação implementada parcialmente
11	800747	Espaços ocupados por particulares sem estudo de demanda prévio em todos os processos analisados, sem prévia licitação em seis dos oito processos, sendo quatro com termos de permissão de uso expirados há pelo menos 3 anos.	Realizar procedimento licitatório para seleção dos outorgados dos espaços constantes nos Processos n.º 23069.002868/2008-11, 23069.003455/2008-53, 23069.003456/2008-06, 23069.003457/2008-42, 23069.054437/2007-59 e 23069.007265/2017-04, tendo por base estudo sobre a demanda por serviços.	Não foram disponibilizadas evidências de procedimento licitatório para seleção dos outorgados dos espaços constantes nos Processos n.º 23069.002868/2008-11, 23069.003455/2008-53, 23069.003456/2008-06, 23069.003457/2008-42, 23069.054437/2007-59 e 23069.007265/2017-04, conforme preconiza a recomendação. Dessa forma, reitera-se a recomendação.

Item	Id da Tarefa	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ÚLTIMO POSICIONAMENTO
12	800753	Fragilidade no planejamento orçamentário-financeiro, resultando em empreendimentos inacabados e paralisados com gastos na ordem de 64 milhões de reais.	Apurar responsabilidade pelo descumprimento do Acordo de Metas nº. 44, firmado entre a UFF e o MEC; pela realização de investimentos que ultrapassaram o exercício financeiro sem inclusão no Plano Plurianual; e pela contratação de despesas sem adequada previsão orçamentária e financeira, que resultaram em empreendimentos inacabados e paralisados com gastos na ordem de 64 milhões de reais e prejuízo potencial de aproximadamente 3 milhões de reais.	Apesar de a Unidade informar que por questões externas à UFF foram obrigados a interromper os contratos com as construtoras e, conseqüentemente, as obras, verificou-se no Instituto de Química, por exemplo, que se os recursos orçamentários e financeiros para pagamentos das obras foram liberados de modo regular pelo MEC à UFF até o final de 2013 e a obra do referido Instituto estava prevista para ser concluída em março de 2014 (data prevista no 2º contrato assinado), o fato de em junho de 2018, apenas 58% dos serviços previstos estarem concluídos, apesar de já terem sido desembolsados 74,26% dos recursos previstos inicialmente para a obra, não decorre de problemas de repasse do Tesouro Nacional, e, sim, de falha na fiscalização e de pagamento sem a entrega correspondente da obra.
13	800754	Espaços ocupados por particulares sem estudo de demanda prévio em todos os processos analisados, sem prévia licitação em seis dos oito processos, sendo quatro com termos de permissão de uso expirados há pelo menos 3 anos.	Agilizar a regularização do espaço ocupado irregularmente por máquinas reprográficas no térreo do HUAP, ao lado do Terminal de Caixa Eletrônico do Banco do Brasil, incluindo a cobrança do período da ocupação.	A Unidade, em 19/05/2022, notificou ocupante da reprografia localizada no térreo do HUAP para desocupar o local. No mesmo ato foi também notificado quanto à apuração do valor de R\$9.398,99, sobre a dívida relativa à exploração do local nos últimos 5 anos, e informou que foi concedido ao ocupante irregular os mesmos descontos concedidos aos Permissionários de Uso regularmente admitidos na UFF, em razão das dificuldades impostas pela pandemia de COVID-19. Pelo exposto, reitera-se a recomendação para que a unidade apresente documento comprobatório da regularização do espaço ocupado e evidencias quanto ao pagamento ou inscrição na dívida ativa do montante apurado.
14	800762	Execução do contrato nº 04/2018 em desacordo com o objeto previsto, acarretando pagamentos a maior de aproximadamente R\$ 380.000,00, com o agravante da ausência de devolução de saldo de TED não utilizado, contrariando a Portaria Interministerial.	Apurar os valores pagos a maior à empresa Crisna Carolina da Silva Santos - ME, CNPJ 16.555.125/0001-18, em desacordo com as cláusulas contratuais, relativos as seis corridas realizadas no âmbito do Contrato nº 04/2018, realizar os cálculos comparativos entre os valores contratados e os valores pagos no âmbito do contrato nº 22/2017 a fim de identificar os valores pagos a maior e adotar as medidas necessárias para a devolução de valores pagos a maior junto a empresa Crisna Carolina da Silva Santos - ME, CNPJ 16.555.125/0001-18.	Por intermédio do Ofício DCF nº 86/2021, de 15.06.2021, a Unidade reiterou o Ofício nº 25/2021, que trata sobre Devoluções de valores ao Erário Público e solicita manifestação imediata da empresa CRISNA CAROLINA DA SILVA SANTOS – ME sobre o ressarcimento, em favor da UFF, do valor recebido a maior no montante de R\$ 677.837,65 relativos ao Contratos PROGRAD 22/2017 e 04/2018. Adicionalmente, informou que não houve manifestação por parte da Empresa. Pelo exposto, reitera-se a recomendação.
15	828430	Relatório de Auditoria nº 795920 - Recomendação nº 01	Convocar, com base no § 1º, art. 222, Lei nº 8112/1990, os beneficiários de pensão por invalidez com retorno à atividade remunerada para que justifiquem a situação encontrada, procedendo com a interrupção do pagamento da pensão daqueles que efetivamente exercem ou exerceram, indevidamente, atividades remuneradas após a concessão do benefício.	Recomendação implementada parcialmente.
16	990931	Recomendação nº 1- Nota Técnica nº 1435/2021/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO	Revisar o cálculo dos proventos das aposentadorias dos ex-servidores de CPF de números ***.722.217-**, ***.682.257-**, ***.673.837-**, ***.163.977-**, ***.715.007-**, ***.659.217-**, ***.640.437-**, ***.464.107-**, ***.945.787-**, ***.012.336-**, ***.852.367-**, ***.018.107-**, ***.276.747-**, após a regularização das contribuições previdenciárias no sistema SIAPE, respaldadas por Certidões de Tempo de Contribuição (CTCs) correspondentes, conforme orientações contidas nas mensagens SIAPE de números 557090, de 26/04/2016, e 560681, de 14/12/2018, e seguindo o rito estabelecido na Orientação Normativa SEGEF/MP nº 4, de 21/02/2013.	Tendo em vista a não apresentação de respostas desta Unidade no prazo indicado, reitera-se a recomendação.

Item	Id da Tarefa	CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	ÚLTIMO POSICIONAMENTO
17	990936	Recomendação nº 2- Nota Técnica nº 1435/2021/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO	Realizar a análise individual da situação dos aposentados de CPF números ***.722.217-**, ***.682.257-**, ***.673.837-**, ***.163.977-**, ***.715.007-**, ***.659.217-**, ***.640.437-**, ***.464.107-**, ***.945.787-**, ***.012.336-**, ***.852.367-**, ***.018.107-**, ***.276.747-**, no sentido da instauração de procedimentos administrativos para reposição ao Erário dos valores pagos indevidamente a estes servidores, nos termos da Orientação Normativa SEGEP nº 5, de 21/02/2013.	Tendo em vista a não apresentação de respostas desta Unidade no prazo indicado, reitera-se a recomendação.
18	990952	Recomendação nº 3 - Nota Técnica nº 1435/2021/GAB-RJ/RIO DE JANEIRO	Conforme orientações constantes do Comunica SIAPE nº 560681, de 14/12/2018	Tendo em vista a não apresentação de respostas desta Unidade no prazo indicado, reitera-se a recomendação.
19	1057497	NOTA TÉCNICA Nº 2571/2021/NAC3-RJ/RIO DE JANEIRO - Retorno às aulas – UFF.	Adotar as medidas necessárias com vistas ao retorno dos servidores (técnicos-administrativos e docentes) ao trabalho presencial a partir de 15.10.2021, conforme orientações dispostas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021.	Foi expirado o prazo de atendimento da recomendação e não houve manifestação do Gestor.
20		NOTA TÉCNICA Nº 2571/2021/NAC3-RJ/RIO DE JANEIRO - Retorno às aulas – UFF.	Estabelecer método de aferição que contemple a realização de registros de atividades, sua avaliação e acompanhamento dos prazos para os servidores passíveis de permanecer em trabalho remoto de acordo com as orientações dispostas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021.	Foi expirado o prazo de atendimento da recomendação e não houve manifestação do Gestor. Dessa forma, reitera-se a recomendação, e solicita-se que na próxima manifestação seja informado o andamento da implementação do Programa de Gestão - modalidade teletrabalho, contendo a metodologia de aferição que observe o registro, a avaliação e o acompanhamento de atividades desempenhadas pelos servidores em trabalho remoto, conforme recomendado.
21	1196774	Relatório de Auditoria 905516 - Recomendação 2	Adequar a Norma de Serviço n.º 658/2017.	Mediante manifestação encaminhada via sistema e-Aud, em 12.05.2022, a unidade solicitou dilação de prazo para atendimento da recomendação para até 28.02.2023 e disponibilizou o plano de ação tem como objetivo principal promover ajustes nas diversas etapas que envolvem os projetos UFF apoiados por sua fundação de apoio a fim de sanar os apontamentos feitos pela Controladoria Geral da União (CGU), elencados no Relatório 905516. Pelo exposto, concede-se dilação de prazo, conforme solicitado.

ANEXO II – AT/CUR

Item	Número do Relatório	Área	Objeto	Data	Recomendação	Texto da Recomendação	Situação da recomendação	Posicionamento da área	Observação
1	RA 001/2019	PROAES	Moradia estudantil	mar-19	RA 0119001	Atualizar o Regulamento Geral das Moradias da UFF e dar publicidade à comunidade acadêmica.	Não atendida	A PROAES iniciou, ainda em 2019, o processo de atualização do Regulamento Geral das Moradias Estudantis – UFF. Naquele momento, ainda estávamos verificando quais as alterações precisariam ser feitas mas dependíamos da finalização e aprovação do Regimento da PROAES. Após a finalização do Regimento da PROAES e após as discussões sobre o Regulamento da Moradia, a Coordenação de Gestão de Moradia ficou encarregada de realizar as adequações finais e propor as mudanças à PF/UFF para que fossem feitas. Contudo, com o advento da pandemia, a rotina de trabalho foi fortemente afetada em virtude de diversos fatores, inclusive de ordem pessoal, o que representou um obstáculo ao prosseguimento dos estudos para a finalização dos ajustes. Além disso, também em virtude da pandemia, passamos a verificar, com o tempo, diversos detalhes que deveriam fazer parte do Regulamento que, nos anos anteriores, não foram percebidos, especialmente no que pertine às visitas. A consequência disto é que, atualmente, apesar de já estamos em processo adiantado de elaboração, a atualização do Regulamento ainda não foi finalizada pela Coordenação de Moradia Estudantil – UFF.	
2	RA 001/2019	PROAES	Moradia estudantil	mar-19	RA 0119002	Solicitar e acompanhar junto à STI a inclusão de filtros no SISBOL para pré-seleção dos residentes, conforme parâmetros dos editais.	Atendida parcialmente	Sobre este item, conforme foi informado no relatório final desta Coordenação, a solicitação foi feita mas, até o momento, não recebemos uma resposta final sobre o pedido por parte do STI.	
3	RA 001/2019	PROAES	Moradia estudantil	mar-19	RA 0119003	Elaborar processo periódico de reavaliação socioeconômica dos residentes e dar publicidade à comunidade	Não atendida	Em 2019, iniciamos, juntamente com a CAS/PROAES, as discussões acerca de como realizamos o processo de avaliação dos residentes. Necessariamente deveríamos fazer este trabalho em conjunto já que haveria a necessidade da participação de profissionais da assistência social. Contudo, também em virtude das ocorrências vinculadas à Pandemia, fomos obrigados a interromper os trabalhos. Somente no segundo semestre de 2022 nós pudemos retomar os trabalhos em virtude do retorno à normalidade dos trabalhos presenciais. Neste sentido, ainda não podemos terminar o processo de criação de um processo periódico de avaliação socioeconômica para os residentes.	
4	RA 001/2019	PROAES	Moradia estudantil	mar-19	RA 0119008	Regularizar possíveis pendências na ME, a fim de cumprir as exigências junto ao Corpo de Bombeiros, para emissão do certificado de aprovação e dar publicidade à comunidade.	Não atendida	A regularização deste item está vinculada exclusivamente à ação da SAEP – UFF que informou que o processo de licitação para a regularização das pendências está em andamento.	
5	RA 004/2019	SOMA	Manutenção Predial	out-19	RA 0419003	Concluir os planos ou programas de manutenção preventiva ou preditiva de todos os processos da CMA e dar publicidade à comunidade acadêmica.	Pendente de resposta		

Item	Número do Relatório	Área	Objeto	Data	Recomendação	Texto da Recomendação	Situação da recomendação	Posicionamento da área	Observação
6	RA 004/2019	SOMA	Manutenção Predial	out-19	RA 0419004	Contratar a prestação de serviços de manutenção dos processos de intervenção elétrica em subestações de energia; Ar-condicionado sistema central Chiller; Extintores e Mecânica e eletromecânica de máquinas e equipamentos ou assegurar a continuidade desses processos de manutenção por outro meio e publicar para a comunidade acadêmica.	Pendente de resposta		
7	RA 004/2019	SOMA	Manutenção Predial	out-19	RA 0419005	Elaborar plano de gestão de riscos da CMA, contendo os mapeamentos de processos, a identificação dos riscos e os respectivos tratamentos aos eventos de riscos e dar publicidade à comunidade acadêmica.	Pendente de resposta		
8	RA 004/2019	SOMA	Manutenção Predial	out-19	RA 0419008	Desenvolver sistema de informação capaz de avaliar, diagnosticar e disponibilizar dados suficientes para o devido tratamento dos níveis de manutenção no transporte vertical, incluindo o registro das reclamações e sugestões dos usuários.	Pendente de resposta		
9	RA 004/2019	SOMA	Manutenção Predial	out-19	RA 0419009	Elaborar plano de retrofit/modernização dos equipamentos eleváveis com ênfase nas UFASA que tenham somente um elevador em funcionamento.	Pendente de resposta		
10	RA 004/2019	SOMA	Manutenção Predial	out-19	RA 0419010	Elaborar plano de reparos e ajustes na UFASA – bloco G.	Pendente de resposta		
11	RED01/2019	SAEP	Segurança contra incêndio	jul-19	RE 0119001	Obter o certificado de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros das 83 edificações pendentes e comunicar à comunidade.	Pendente de resposta		
12	RED01/2019	SOMA	Segurança contra incêndio	jul-19	RE 0119002	Elaborar mapeamento dos extintores da BCG, CEART e RU.	Pendente de resposta		
13	RED01/2019	SAEP	Segurança contra incêndio	jul-19	RE 0119003	Elaborar estudo de dimensionamento da necessidade de extintores na BCG, CEART e RU.	Pendente de resposta		
14	RED01/2019	SOMA	Segurança contra incêndio	jul-19	RE 0119004	Provisionar a correta disposição dos extintores na BCG, CEART e RU.	Pendente de resposta		
15	RED01/2019	PROGEPE	Segurança contra incêndio	jul-19	RE 0119005	Constituir Comissão Interna de Saúde do Servidor Público – CISSP e comunicar à comunidade acadêmica.	Atendida parcialmente	A respeito da Recomendação RE 0119005 - informamos que o processo para criação das CISSP está em análise pelo GAR.	
16	RA 001/2020	PROPLAN	Gestão de Riscos	jul/2020	RA0120003	Elaborar plano ou outro documento que determine níveis de priorização da avaliação de riscos estratégicos da instituição.	Não atendida	A PROPLAN precisou rever e atualizar a Política de Gestão de Riscos que já foi aprovada no Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC e, posteriormente, encaminhada à aprovação do Conselho Universitário – CUV. Em seguida, a PROPLAN deu início à revisão e atualização de seu Plano de Gestão de Riscos, o qual encontra-se atualmente em fase de finalização. No entanto, para que se determine os níveis de priorização dos riscos estratégicos da UFF, será necessário aguardar a elaboração e aprovação do novo Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI que já está em andamento.	
17	RA 002/2020	PROGEPE	Progressão docente	jul-20	RA 0220002	Adequar a normatização interna conforme determina o art. 26 da Lei 12.772/2012, em relação ao número de membros que compõem a CPPD e a forma de eleição pelos seus pares e dar publicidade à comunidade acadêmica.	Atendida parcialmente	A recomendação está sendo atendida. A CPPD elaborou uma proposta de alteração de seu Regimento Interno, na qual se contempla o aumento do número de membros de 13 (treze) para 18 (dezoito). A proposta de regimento foi encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, para aprovação.	
18	RA 002/2020	PROGEPE	Progressão docente	jul-20	RA 0220003	Adequar os Regimentos Interno da PROGEPE e/ou da CPPD particularizando a competência “avaliação de desempenho funcional do docente” em uma única unidade, a fim de não provocar desvios de interpretação e respeitar os critérios de hierarquia, especialização e cronologia das normatizações, conforme a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro e dar publicidade à comunidade acadêmica.	Pendente de resposta		

Item	Número do Relatório	Área	Objeto	Data	Recomendação	Texto da Recomendação	Situação da recomendação	Posicionamento da área	Observação
19	RA 002/2020	PROGEPE	Progressão docente	jul-20	RA 0220010	Elaborar plano de ação para a execução das atribuições da CPPD que não estão sendo cumpridas conforme determina os itens II, III e IV da Resolução CEP n.º 77/2007.	Atendida parcialmente	RESPOSTA CPPD: Proposta de alteração do Regimento Interno da CPPD encaminhada ao CEPEX para aprovação desde outubro de 2020 . A Recomendação está sendo atendida. A minuta do Regimento Interno da CPPD, com as devidas atualizações, foi encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, para aprovação.	
20	RA 002/2020	PROGEPE	Progressão docente	jul-20	RA 0220011	Determinar e informar à AT/CUR as ações/decisões para mitigação e/ou prevenção do evento de risco "Falha na aplicação de Norma" levantado e apresentado pela equipe de auditoria.	Atendida parcialmente	Propostas de alterações das Resoluções e edição de Notas Técnicas afetas aos trabalhos da CPPD encaminhadas ao CEPEX para aprovação desde outubro de 2020 e solicitação de melhoras de infraestrutura, equipamentos e efetivo de pessoal Ok. Propostas de alterações das Resoluções já analisadas pelo GT e encaminhadas ao CEPEX.	
21	RA 002/2020	PROGEPE	Progressão docente	jul-20	RA 0220013	Adequar a composição da CPPD, de acordo com a Resolução n.º CEP 77/2007, que prevê 17 membros, ou seja, cinco membros a mais da atual composição da comissão e dar publicidade à comunidade acadêmica.	Atendida parcialmente	A recomendação está sendo atendida. A CPPD elaborou uma proposta de alteração de seu Regimento Interno, na qual se contempla o aumento do número de membros. A proposta de regimento foi encaminhada ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, para aprovação.	
22	RA 002/2020	PROGEPE	Progressão docente	jul-20	RA 0220014	Elaborar estudo de redimensionamento de pessoal técnico-administrativo para auxiliar os trabalhos da CPPD.	Atendida parcialmente	A Recomendação está sendo atendida. Foi constituído um grupo de trabalho (GT) no GAR para auxiliar nos trabalhos da CPPD e ainda designada uma servidora do Gabinete para o assessoramento das reuniões da CPPD, permitindo maior celeridade na execução de procedimentos e implementação de melhorias nos processos de Gestão da Carreira Docente.	

Item	Número do Relatório	Área	Objeto	Data	Recomendação	Texto da Recomendação	Situação da recomendação	Posicionamento da área	Observação
23	RA.002/2020	PROGEPE	Projeção docente	jul-20	RA.0220015	Solicitar à STI a avaliação da infraestrutura de informática da CPPD, contendo minimamente a avaliação dos equipamentos e do nível de performance de Rede.	Atendida parcialmente	Foi solicitada a aquisição de 3 (três) computadores para a secretaria da CPPD e a constituição de grupo de trabalho junto ao STI para a atualização dos módulos de sistemas afetos aos trabalhos da CPPD. Supõe-se que pode estar havendo novamente a confusão CPPD vs. CPD pelo que segue: não há registro do recebimento de novos equipamentos pela CPPD, mas de 5 (cinco) computadores (monitores e gabinetes) pela CPD, além de alterações nos módulos dos sistemas utilizados pela CPD. Foram feitas solicitações de novos computadores para a Secretaria CPPD e a Comissão contou com 3 (três) Chromebooks alugados pela UFF entre os meses de novembro de 2020 e fevereiro de 2021, os quais foram devolvidos após encerramento do contrato de locação. Segue o reforço à solicitação bem como da necessidade de atualização dos módulos de sistemas afetos aos trabalhos da CPPD.	
24	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420001	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
25	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420002	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
26	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420003	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
27	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420004	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
28	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420005	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
29	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420006	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
30	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420007	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
31	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420008	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
32	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420009	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
33	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420010	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
34	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420011	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
35	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420012	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
36	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420013	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
37	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420014	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
38	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420015	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
39	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420016	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
40	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420017	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
41	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420018	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
42	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420019	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
43	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420020	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
44	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420021	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
45	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420022	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
46	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420023	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
47	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420024	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
48	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420025	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
49	RA.004.2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420026	Adequar a contratação das demandas energéticas àsmédias de potência máximas utilizadas.	Pendente de resposta		

Item	Número do Relatório	Área	Objeto	Data	Recomendação	Texto da Recomendação	Situação da recomendação	Posicionamento da área	Observação
50	RA 004/2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420027	Adequar a contratação das demandas energéticas às médias de potências máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
51	RA 004/2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420028	Adequar a contratação das demandas energéticas às médias de potências máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
52	RA 004/2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420029	Adequar a contratação das demandas energéticas às médias de potências máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
53	RA 004/2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420030	Adequar a contratação das demandas energéticas às médias de potências máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
54	RA 004/2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420031	Adequar a contratação das demandas energéticas às médias de potências máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
55	RA 004/2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420032	Adequar a contratação das demandas energéticas às médias de potências máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
56	RA 004/2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420033	Adequar a contratação das demandas energéticas às médias de potências máximas utilizadas.	Pendente de resposta		
57	RA 004/2020	SOMA	Concessionária de serviço público	nov-20	RA0420034	Definir uma área responsável para que monitore, periodicamente, o potencial energético médio utilizado pelas unidades consumidoras.	Pendente de resposta		
58	RA 005/2020	DAP	Análise. Dem. Cort. 2020.1	set-20	RA0520005	Realizar o desconto em folha de pagamento dos débitos apurados nos processos de acumulação de cargos indevida, assegurando a reposição tempestiva ao erário.	Atendida parcialmente	O DCF já realiza o desconto em folha das devoluções ao erário decorrentes de acumulação indevida de cargos.	Análise da Auditoria (consulta Tesouro Gerencial): 1 – De Jun/2020 a Out/2022 o saldo total dos Créditos Decorrentes de Folha de Pagamento reduziu de R\$ 18,4 milhões para R\$ 14,8 milhões; ou seja, apenas R\$ 3,6 milhões de redução (-19,8% em 2 anos). 2 – Dos 145 devedores observados em Jun/2020, em Out/2022 51 quitaram 100% de suas dívidas (-R\$ 572.464,68); 8 devedores quitaram de 80 a 99% (-R\$ 369.904,84); 12 quitaram de 40 a 79% (-R\$ 511.069,85); 22 quitaram de 20 a 39% (-R\$ 908.867,40); 31 permaneceram com seus saldos de dívida inalterados. Destaque para 1 devedor que aumentou sua dívida em 10.577% (de R\$ 800,00 para R\$ 85.416,88).
59	RA 005/2020	DCF	Análise. Dem. Cort. 2020.1	set-20	RA0520007	Promover a conformidade dos registros contábeis decorrentes da receita arrecadada com a venda dos produtos comercializados pela EDUFF.	Atendida parcialmente	Com a regularização do inventário de livros, ajustes contábeis de estoque e o regular envio ao DCF de mapas mensais de vendas e revendas de livros, este departamento tem realizado reuniões com a Eduff para uma organização administrativa e contábil no que se refere às compras, vendas e produção de livros. Busca-se principalmente adequação às normas contábeis e conciliação entre as saídas de mexadoras e a sua respectiva representação contábil.	

Item	Número do Relatório	Área	Objeto	Data	Recomendação	Texto da Recomendação	Situação da recomendação	Posicionamento da área	Observação
60	RA.003/2021	PROPLAN	Processo de análise e elaboração das demonstrações contábeis	jul-21	RA0321002	Solicitar estudo de dimensionamento de pessoal na DAC para avaliar a necessidade de complementar a equipe de servidores.	Atendida parcialmente	Foi realizado na Divisão de Análise Contábil levantamento das tarefas da repartição, o tempo e frequência e a quantidade de servidores necessários para execução das rotinas. A partir disso, podemos dividir a DAC em grandes grupos: análise contábil, registros e ajustes contábeis, legislação tributária e conformidade. As atividades de análise contemplam um olhar para os demonstrativos contábeis, balancetes e razão, de modo a identificar eventuais desvios ou incorreções referentes à correta aplicação dos princípios contábeis e das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público. A análise serve também para localizar fragilidades e propor/planejar ações de introdução de procedimentos contábeis mais eficientes e capazes de fornecer aos usuários da informação contábil dados relevantes sobre a situação patrimonial, financeira e orçamentária da entidade e que sirvam de suporte à tomada de decisão. Os registros contábeis realizados na DAC referem-se a ajustes de contas, regularizações de inconsistências nas contas e registros referentes a movimentações patrimoniais de bens móveis e estoques, além de incorporações e avaliações de bens imóveis. Na parte tributária, cabe à Divisão de Análise Contábil a atualização sobre a legislação pertinente, o acompanhamento e resolução de eventuais questões relacionadas a débitos fiscais, orientação às demais unidades gestoras no que diz respeito à retenção de tributos e obrigações acessórias, bem como o envio e retificação de DIRF e atendimento às solicitações de declarações anuais.	Não informou a conclusão do estudo de dimensionamento de pessoal (se precisa ou não complementar a equipe)
61	RA.003/2021	PROPLAN	Processo de análise e elaboração das demonstrações contábeis	jul-21	RA0321003	Elaborar plano tático/operacional da DAC que formalize a priorização, a periodicidade e a emissão de relatórios da atividade de análise contábil que contenha as principais contas das demonstrações contábeis da UFF.	Não atendida	O plano operacional da DAC está também disposto no ANEXO I, onde encontram-se as tarefas a serem realizadas pelos servidores lotados na divisão, o grau de complexidade e o tempo estimado para execução.	
62	RA.003/2021	PROPLAN	Processo de análise e elaboração das demonstrações contábeis	jul-21	RA0321004	Elaborar relatório gerencial ou outro tipo de controle que registre as intervenções/ocorrências que a DAC presta às UGE, para identificação e classificação dos principais erros/ajustes ocorridos.	Não atendida	Em relação à RA0321004, o DCF informa que tem estudado e debatido sobre a criação de uma forma de controle e registro das orientações emitidas por todo departamento, dentro do qual está incluída a Divisão de Análise Contábil - DAC. Para tanto, temos considerado as formas de contato das unidades, os possíveis canais de comunicação e o fluxo de informações recebidas e emitidas.	
63	RA.003/2021	PROPLAN	Processo de análise e elaboração das demonstrações contábeis	jul-21	RA0321005	Elaborar plano de desenvolvimento e capacitação dos servidores da DAC no SIARI e suas ferramentas.	Atendida parcialmente	Após a análise das atividades desempenhadas pela Divisão de Análise Contábil, é possível de destacar os seguintes conhecimentos com o mais relevantes e para os quais há a necessidade de atualização, desenvolvimento e aprimoramento: Em virtude da exigência pela Receita Federal do Brasil de que os Órgãos Públicos cumpram a obrigação acessória de preenchimento de EFD-REINF, DCTFWEB e E-SOCIAL a partir de 22 de agosto de 2022, o Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, junto à Coordenação de Contabilidade - CCONT, contratou curso sobre esta nova exigência para 10 servidores pertencentes ao quadro de funcionários da Instituição, dentre eles 2 servidores da Divisão de Análise Contábil. Este movimento buscou, antecipadamente, capacitar os servidores da UFF e manter o corpo técnico da instituição atualizado sobre as alterações na legislação tributária nacional, reduzindo o risco de penalização com multas e encargos decorrentes de falhas no preenchimento de obrigações fiscais acessórias.	Não apresentou um plano de desenvolvimento e capacitação. Informou apenas um curso específico na área tributária, com o prioridade na capacitação de 2 servidores da DAC, em atendimento à uma exigência da Receita Federal.
64	RA.003/2021	PROPLAN	Processo de análise e elaboração das demonstrações contábeis	jul-21	RA0321006	Identificar e desenvolver relatórios gerenciais sobre as principais flutuações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, com periodicidade menor que anual (mensal, bimestral, trimestral, etc.), de striados a Governança da Instituição.	Não atendida	A Divisão de Análise Contábil fornece relatórios de natureza semanais e mensais a respeito de recolhimento de impostos, variações patrimoniais, relatórios de movimentação de bens, relatórios de depreciação, relatórios de execução orçamentária e execução de Restos a Pagar. No momento, a Coordenação de Contabilidade, junto à Divisão de Análise Contábil, vem construindo um relatório em Power BI para acompanhamento e análise de dados orçamentários, contábeis e patrimoniais.	
65	RA.003/2021	PROPLAN	Processo de análise e elaboração das demonstrações contábeis	jul-21	RA0321007	Elaborar o mapeamento dos processos de Conformidade de Registro de Gestão, Conformidade Fiscal e Análise contábil.	Atendida parcialmente	Elaborou-se na Divisão de Análise Contábil o manual de procedimentos relativos a suas atividades. Os manuais referentes à Conformidade de Registro de Gestão e à Conformidade Fiscal foram concluídos e serão atualizados conforme haja modificações nos procedimentos ou alterações na legislação pertinente. O manual de Conformidade Contábil encontra-se em elaboração, tendo previsão de conclusão em 31 de dezembro de 2022.	

Item	Número do Relatório	Área	Objeto	Data	Recomendação	Texto da Recomendação	Situação da recomendação	Focionamento da área	Observação
66	RA.005/2021	PROAD	Licitação	nov-21	RA0521003	Recomenda-se à PROAD que adote, em suas contratações diretas (dispensas e inexigibilidades), orçamento detalhado em planilhas, que componham os custos unitários dos serviços a serem contratados, ou, caso não adote, que apresente uma justificativa formal.	Não atendida	Estamos em construção junto às áreas técnicas (SOMAS/AEP) sobre a necessidade de melhorias nas duas frentes (Termo de Referência/Projeto básico e o orçamento detalhado, que também fará parte da construção do TR) a fim de que seja plenamente atendida essa recomendação. Já houve uma evolução observável nos processos de 2022 e visamos avançar mais em 2023, com expectativa de reunir as áreas no final do ano para novas orientações, em especial com a transição para a nova lei de contratações.	
67	RA.005/2021	PROPMI	Licitação	nov-21	RA0521004	Recomenda-se à PROPMI que adote, em suas contratações diretas (dispensas e inexigibilidades), orçamento detalhado em planilhas, que componham os custos unitários dos serviços a serem contratados, ou, caso não adote, que apresente uma justificativa formal.	Não atendida	Estamos em construção junto às áreas técnicas (SOMAS/AEP) sobre a necessidade de melhorias nas duas frentes (Termo de Referência/Projeto básico e o orçamento detalhado, que também fará parte da construção do TR) a fim de que seja plenamente atendida essa recomendação. Já houve uma evolução observável nos processos de 2022 e visamos avançar mais em 2023, com expectativa de reunir as áreas no final do ano para novas orientações, em especial com a transição para a nova lei de contratações.	
68	RA.003/2022	PROEX	Avaliação	set/2022	RA0322001	Reclassificar os projetos "Corrida e Caminhada UFF 9 km - Circuitos Regionais IV" e "Circuito Skate UFF nas cidades" com outra finalidade que não extensão e dar publicidade ao ato.	Nova	-	
69	RA.003/2022	PROEX	Avaliação	set/2022	RA0322002	Substituir os fiscais dos contratos TED n.º 17/2020, 18/2020 e 19/2020 por servidores que não estejam envolvidos com a execução e não recebam bolsas de projetos sob a mesma coordenação.	Nova	-	
70	RA.003/2022	PROEX	Avaliação	set/2022	RA0322003	Divulgar em Boletim de Serviço e Site institucional as informações sobre o projeto, incluindo dados sobre a seleção de bolsistas dos contratos TED n.º 17/2020, 18/2020 e 19/2020.	Nova	-	
71	RA.003/2022	PROEX	Avaliação	set/2022	RA0322004	Elaborar e anexar aos processos referentes aos projetos analisados "UFFutebol Nacional", "Corrida e Caminhada UFF 9km - Circuitos Regionais IV" e "Circuito Skate UFF nas cidades", o "Termo de responsabilidade de Coordenação" assinado pelo Coordenador do Projeto e Pró-reitor, conforme determina "MANUAL DE PROCEDIMENTOS Celebração de Termo de Execução Descartada".	Nova	-	
72	RA.003/2022	PROEX	Avaliação	set/2022	RA0322005	Elaborar e anexar aos processos referentes aos projetos analisados "UFFutebol Nacional" e "Circuito Skate UFF nas cidades", documento de autorização para que o servidor participe do projeto.	Nova	-	
73	RA.003/2022	PROEX	Avaliação	set/2022	RA0322006	Levantar todos as pendências de relatório finais dos programas/ações em que os 331 bolsistas foram contemplados e determinar a seus coordenadores para que ingressem no sistema de controle os relatórios finais e deem retorno aos bolsistas envolvidos.	Nova	-	
74	RA.004/2022	PROAES	Avaliação	out/2022	RA0422001	Elaborar e publicar processo formal que defina a oferta de bolsas/auxílios, que inclua as avaliações dos resultados obtidos nos diferentes tipos de bolsas/auxílios concedidos.	Nova	-	
75	RA.004/2022	PROAES	Avaliação	out/2022	RA0422002	Estabelecer e publicar mecanismos de avaliação dos resultados das bolsas/auxílios concedidos no âmbito da PROAES.	Nova	-	
76	RA.004/2022	PROAES	Avaliação	out/2022	RA0422003	Implementar processo formal de recheckagem dos requisitos do edital de bolsa/auxílio em momento posterior ao período letivo concedido com o auxílio do sistema Superbol - Supervisão de Bolsas, desenvolvido pelo STI.	Nova	-	
77	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622001	Elaborar e publicar a Carta de Serviços ao Usuário do HUVET de acordo com a regulamentação indicada no Decreto 9.094/2017.	Nova	-	
78	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622002	Elaborar e publicar normatização para concessão de isenções de pagamento de consultas e/ou exames e que as justificativas sejam inseridas no sistema de gestão do HUVET.	Nova	-	
79	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622003	Adquirir ou contratar aparelho celular/chip institucional para canal de comunicações via WhatsApp com os clientes do HUVET, visando o aumento de atendimento privado.	Nova	-	
80	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622004	Elaborar e publicar o Dimensionamento da Força de Trabalho do HUVET.	Nova	-	
81	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622005	Reparar os pontos de infiltração, buracos e vazamentos das instalações prediais do HUVET.	Nova	-	

Item	Número do Relatório	Área	Objeto	Data	Recomendação	Texto da Recomendação	Situação da recomendação	Posicionamento da área	Observação
82	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622006	Solicitar à SAEP projeto de reforma da sala de espera de tutores e seus animais, buscando oferecer maior conforto e segurança aos clientes e profissionais do HUVET.	Nova	-	
83	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622007	Elaborar e publicar Plano de Manutenção de instalações prediais junto à Superintendência de Operações e Manutenção - SOMA.	Nova	-	
84	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622008	Elaborar e publicar Plano de Manutenção dos Equipamentos de Alta Complexidade do HUVET, que, minimamente, defina o tipo de manutenção (preventiva, preditiva ou reativa) a ser realizada e sua periodicidade.	Nova	-	
85	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622009	Elaborar e publicar Plano de Atualização dos Equipamentos Hospitalares do HUVET que, minimamente, defina a priorização e cronograma das compras de novos equipamentos e dos descartes de equipamentos ociosos, obsoletos ou inservíveis.	Nova	-	
86	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622010	Corrigir todas as inconformidades levantadas no Relatório Técnico de Radioproteção e encaminhando cópia do resultado de nova avaliação sobre o equipamento de raios X para a unidade de auditoria interna.	Nova	-	
87	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622011	Revisar o Processo de Segurança Contra Incêndio e Emergências – FSCIE ou documento equivalente, elencando os pontos de inconformidades existentes, para basear plano de ação de ajustamento para conformidade aos requisitos do Corpo de Bombeiros.	Nova	-	
88	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622012	Elaborar e publicar Plano de Ação que contenha, minimamente, a criação de plano de emergência do HUVET, mapeamento e avaliação dos riscos de incêndio da unidade e ações formais de prevenção e combate a incêndio, como a revisão de todos os extintores da unidade.	Nova	-	
89	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622013	Elaborar e publicar Plano de Continuidade de Negócios – PCN do HUVET que contenha, minimamente, a criação de procedimentos, instrumentos ou mecanismos que mitiguem a interrupção de energia elétrica no HUVET.	Nova	-	
90	RA.006/2022	HUVET	Avaliação	nov/2022	RA0622014	Publicar no site e demais canais de comunicação do HUVET e/ou da Faculdade de Veterinária, os resultados da avaliação do FORDHOV.	Nova	-	